

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto do n.º 2 do artigo n.º 113.º-A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, que foram definitivamente admitidas à eleição do Presidente da República, no segundo sufrágio, a realizar no dia 08 de fevereiro de 2026, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro

André Claro Amaral Ventura

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município, no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixado em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho, bem como, no dia da eleição, à porta e no interior da assembleia ou secção de voto (para este efeito será entregue ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).

Paços do Município de Amarante, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Signed with a Qualified Digital
Signature by:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Date: 23-01-2026 13:20:03



António Jorge Vieira Ricardo